

ACTA N.º 5/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2010

No dia dezoito de Fevereiro do ano de dois mil e dez, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, a teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às nove horas e vinte minutos, Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, Nuno Vasco de Almeida Machado (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores. -----

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 1907 e 3806-c/2009): P. 1B-1/5: Do Presidente da Junta de Freguesia de Cidadelhe a pedir o apoio da Câmara para a construção de uma casa mortuária e alargamento do cemitério, obra que foi orçada na importância de € 59.991,00, acrescida de IVA. -----

DELIBERAÇÃO: Mediante proposta do Senhor Presidente, a Câmara decidiu, por unanimidade, contribuir para a construção deste equipamento através da atribuição de subsídio na importância de € 20.000,00 (vinte mil €uros). Sobre este assunto o Senhor vereador Mário Pinto apresentou declaração de voto. -----

2. (E. 388-c, P. 3B-8/16): Da Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República a propor a assinatura de um protocolo para as celebrações do I Centenário da República, através da realização de uma “Jornada de Celebração dos Republicanos do Concelho”, envolvendo, sob os auspícios da Comissão Nacional, a Associação Cívica e Cultural Antão de Carvalho, o Museu do Douro e o Município de Mesão Frio.-

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade. -----

2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Utilização de viaturas:

1. (E. 429-c, P. 3B-1/18.2): Da Directora do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio a pedir a cedência, gratuita, de transporte, no próximo dia 3 de Março, para 52 alunos do 9º ano participarem em actividades na cidade do Porto. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. (E. 430-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da Directora do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência, gratuita, de transporte, no passado dia 12 de Fevereiro, para as crianças dos jardins e escolas do ensino básico do 1º ciclo poderem

participar no desfile de Carnaval. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

3. (E. 454-c, P. 3B-1/18.2): Da Directora do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio a pedir a cedência, gratuita, de transporte, no próximo dia 23 de Março, para 40 alunos e 3 professores se deslocarem ao Museu de Serralves, na cidade do Porto. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. Venda ambulante:

Requerimento com o n.º 306-D, Pº 3B-4/10.1, de Manuel Barbosa Fernandes, a solicitar a renovação do cartão de vendedor ambulante para venda de pão e produtos afins. -----

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

3. Parecer para efeitos do aumento de compropriedade de prédios rústicos:

Requerimento com o n.º 194-d, P. 3B-5/12, de Maria da Conceição Miranda Pereira, residente no lugar do Rojão do Meio, freguesia de Santa Cristina, a pedir a emissão de parecer sobre a viabilidade do aumento de compropriedade dos prédios rústicos inscritos na respectiva matriz daquela freguesia sob os n.º 114, 197 e 405. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

3. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia dezassete de Fevereiro, que acusa o saldo de oitocentos e vinte e nove mil e trezentos e quarenta €uros e quarenta e oito cêntimos, (€ 829.340,48), valor este que integra a quantia de cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e um €uros e quarenta e dois cêntimos, (€ 184.541,42), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Projecto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais e Tabela de Taxas do Município de Mesão Frio e respectiva fundamentação económico-financeira:

A Câmara aprovou, por unanimidade, o “Projecto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais e Tabela de Taxas do Município de Mesão Frio e respectiva fundamentação económico-financeira” e decidiu, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, submetê-lo à apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias. -----

4. DIVERSOS:

1. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas:

A Câmara aprovou, por unanimidade, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Mesão Frio bem como a sua sujeição, nos termos do artigo 64.º n.º 2, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto no artigo 53º, n.º 3, alínea a), do referido diploma legal. -----

2. Rendas do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro:

A fim de, posteriormente, poder deliberar sobre os montantes das rendas do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro a Câmara decidiu, por unanimidade, ordenar aos Serviços de Acção Social a realização de inquéritos às condições económicas e sociais dos beneficiários daquelas habitações. -----

3. Período aberto ao público:

Durante este período intervieram dois industriais da área de panificação do concelho que alertaram para as dificuldades financeiras por que o sector está a passar bem como para a concorrência de que se dizem vítimas, proveniente de vendedores ambulantes exteriores ao concelho e põe em causa a viabilidade económica das suas empresas, geradoras de emprego de algumas dezenas de munícipes. Concluíram tentando sensibilizar a Câmara no sentido de, a exemplo do que sucede em concelhos vizinhos, não serem emitidas ou renovadas licenças a vendedores exteriores ao concelho -----

5. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

O Chefe de Divisão,

O Presidente da Câmara,